



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

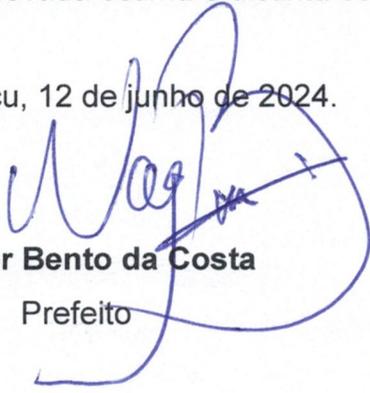
MENSAGEM Nº 18 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 17/2024 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre a ratificação da Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que aprovou a alteração no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - Consaúde e demais providências previstas na respectiva Resolução.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, em regime de urgência, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pariquera-Açu, 12 de junho de 2024.


Wagner Bento da Costa
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 006/2024 da Assembleia Geral do Consaúde, que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 12 de junho de 2024

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº006, 27 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica alterada a descrição do cargo de Terapeuta Ocupacional constante no Anexo I-A do Contrato de Consórcio Público, conforme a **Planilha I** da presente Resolução.

(QUADRO DE PESSOAL – VAGAS AMPLIADAS – ANEXO I-A)

CARGO	C.H.	REF.	TOTAL DE VAGAS
Terapeuta Ocupacional	30	19	04

Planilha I

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Pariquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

Exposição de Motivos

- 1- A Resolução nº 003, de 04 de agosto de 2023, traz na Planilha I do Quadro de Pessoal a carga horária de 40 horas semanais para Terapeuta Ocupacional, com a referência nº 06.
- 2- Esclarecemos que a carga horária deste profissional é, na verdade, de 30 horas semanais, bem que a referência correta é a nº 19, conforme Anexo I-A da Resolução nº 002, de 10 de Junho de 2022, assim como o Art. 1º da Lei Federal nº 8.856, de 10 de março de 1994, que alterou a carga horária deste profissional.

Parquera-Açu (SP), 27 de maio de 2024.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

	2024	2025	2026
Compromissos Financeiro LP (Precatórios)	-R\$ 3.850.000,00	R\$ 9.850.000,00	-R\$ 3.881.670,98
Déficit Financeiro	-R\$ 10.722.623,78		
(+) Receita Orçamentária esperada	R\$ 166.967.191,70	R\$ 171.976.207,45	R\$ 177.135.493,67
(=) Disponibilidade de Caixa para Despesas Fixadas no Orçamento	R\$ 152.394.567,92	R\$ 162.126.207,45	R\$ 173.253.822,69
Aumento da despesa RGA	R\$ 1.528.727,49	R\$ 2.274.406,79	R\$ 2.342.638,99
Aumento da despesa criação de cargo	R\$ 16.422,83	R\$ 24.433,52	R\$ 25.166,52
Aumento total da despesa	R\$ 1.545.150,32	R\$ 2.298.840,30	R\$ 2.367.805,51
Impacto Financeiro	1,01%	1,42%	1,37%
Impacto Orçamentário	0,93%	1,34%	1,34%

Valor da despesa no 1º exercício.....R\$ 1.545.150,32

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....0,93%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício.....1,01%

Valor da despesa no 2º exercício.....R\$ 2.298.840,30

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício..... 1,42%

Valor da despesa no 3º exercício.....R\$ 2.367.805,51

Impacto sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,34%

Impacto sobre o caixa do 1º exercício..... 1,37%

Leandro Novais Ribeiro
Leandro Novais Ribeiro

Diretor Financeiro

CONSAÚDE

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento ao artigo 17 da LRF, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, para o exercício vigente e os dois subsequentes, conformando-se às orientações da resolução 005/2023 que aprovou o orçamento para o exercício 2024.

Pariquera-Açu, 23 de Maio de 2024

Wilber Rossini

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

CONSAÚDE